



: - PORTARIA N.º 303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

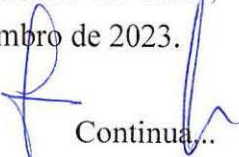
- **ABDA DE MELO BRAZ DA SILVA**, Assessor I, a partir de 03 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024.
- **AMANDA SUELLEN LEME DE MORAES**, Diretor de Gestão Administrativa e Gerenciamento Financeiro, a partir de 18 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **ANTONIO DONIZETI ALVES DE ARAUJO**, Pedreiro, a partir de 15 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2023 a 08 de Junho de 2024.
- **CARMEN LIDIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Junho de 2021 a 09 de Junho de 2022;
- **CAROLINA MIYUKI MAEDA**, Escriturário, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022.
- **EDNA FATIMA DE MOURA RODRIGUES**, Diretor de vigilância em saúde, a partir de 20 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023.
- **ELAINE CARDOSO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 29 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024.
- **EMILIA SAITO TEIXEIRA**, escrituraria, a partir de 04 de Abril de 2024, referente ao período de 23 de Março de 2023 a 22 de Março de 2024.
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, Fiscal, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023;
- **JAINÉ DOS SANTOS SILVA GOMES**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 20 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2021 a 25 de Maio de 2022.

Continua...



: - PORTARIA N.º 303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024/Cont. - :

- **KARINA CECILIA DE SANTANA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 20 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2022;
- **KARINA CECILIA DE SANTANA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 24 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2022;
- **LUCINÉIA DA SILVA MOURA DIAS**, ajudante geral, a partir de 19 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023.
- **MARCIA APARECIDA ARDACHNILZOFF**, Diretor de escola, a partir de 26 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2021 a 04 de Março de 2022.
- **MARIA CLARISSE DE SIQUEIRA**, Agente de combate a endemias e zoonoses, a partir de 03 de Junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024.
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA**, Merendeira, a partir de 29 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2021 a 07 de Março de 2022.
- **MARIA ELIZABETH DE VITA BUENO**, Secretário Municipal Adjunto de Educação e Gestão, a partir de 13 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, a partir de 23 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2023 a 22 de Janeiro de 2024;
- **NATHALIA DE VITA BUENO**, Psicólogo I, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de Julho de 2022 a 07 de Julho de 2023;
- **NATHALIA DE VITA BUENO**, Psicólogo I, a partir de 29 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de Julho de 2023 a 07 de Julho de 2024;
- **RICARDO CARVALHO**, Gari, a partir de 12 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2023;
- **RICARDO SEBASTIAO LOPES**, Escriturário, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.
- **RICARDO SEBASTIAO LOPES**, Escriturário, a partir de 07 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2024.
- **ROSIANE COELHO GOMES**, Escriturário, a partir de 22 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023.


Continua...



: - PORTARIA N.º 303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024/Concl. - :

- **SANDRA APARECIDA MORINE**, Enfermeira Diarista, a partir de 22 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022.
- **SANTINA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, a partir de 12 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2021 a 24 de Janeiro de 2022.
- **TATIANA REGINA GONÇALVES**, Secretária Adjunta de Obras, projetos e serviços Públicos, a partir de 13 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2021 a 01 de Abril de 2022.
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, a partir de 11 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023;
- **THALIA RODRIGUES DE LIMA**, Escriturário, a partir de 02 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024.
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERONICO**, Escriturário, a partir de 15 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2023.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos